



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 1660/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) do Instituto de Letras e Arte – ILA.

Art. 2º Art. 2º Dispensar os servidores KELLI MACHADO DA ROSA e MAIRIM LINCK PIVA, e o acadêmico ERICK FERREIRA DUARTE.

Art. 3º Designar para compor essa comissão os servidores GUILHERME OLIVEIRA PEREIRA e CAMILA PILOTTO FIGUEIREDO, e o acadêmico LUIZ ARTUR BUENO DE TRINDADE.

Art. 4º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	Acadêmico (A)
	Professor (P) Técnico-administrativo (T)
Luiz Artur Bueno de Trindade	A
Camila Pilotto Figueiredo	P
Elisabete Andrade Longaray	P
Branca Vargas Lamas	T
Guilherme Oliveira Pereira	T
Telmo Saraiva Junior	T

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 265/2026, de 04/06/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de junho de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 30/06/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0630825** e o código CRC **6FB1DA85**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.009405/2026-59

SEI nº 0630825